ANEXO IV

RECURSO DAS PROVAS OBJETIVAS

ESAF Escola de Administração Fazendária

Orientações

- 1-Use folha separada para cada questão.
- 2-Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
- 3-Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4-O julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial da União, coletivamente.

Cargo:	
Disciplina:	Nº da questão recorrida:
Fundamentação do recurso:	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:	